



MUNICÍPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13/06/2012

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel
D. Maria Inácia Pulido Cachopas

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: Maria Arminda F. M. P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.520.774,83 €

Operações Não Orçamentais: 127.453,51 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012 REUNIÃO DE 13/06/2012

ABERTURA

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, José Manuel Mendes Portel e Maria Inácia Pulido Cachopas.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a ata da reunião de 23/05/2012.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a ata acima referida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou quais as esplanadas que se encontram licenciadas.

O Senhor Presidente deu informação das esplanadas licenciadas e informou que a Câmara está atenta às que não estão licenciadas tendo já avisado os exploradores para que licenciem, caso não o façam no prazo que lhes foi dado, a Câmara tomará as medidas devidas.

O Senhor Vereador Freixial solicitou que lhe fosse facultado o valor dos apoios aos clubes desportivos referentes à época desportiva 2011/2012.

O Senhor Vereador José Portel informou que facultará essa informação.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara já mandou reparar a rede que se encontrava estragada na "pirâmide" do Parque Ambiental, uma vez que há uma parte que têm fios de aço descobertos e é perigoso para as crianças.

O Senhor Vereador Recto informou que a pirâmide é formada por cabo plastificado que tem no seu interior um fio de aço para fortalecer a cabo, houve uma ponta que partiu, mas já foi reparada.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Contratos de Avença
4. Subsídios
5. Regulamento geral do Centro Cultural de Redondo

PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012 REUNIÃO DE 13/06/2012

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

REPARTIÇÃO DO MONTANTE FEF

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira contendo o seguinte teor:

"1 – Nos termos do nº 3, do artigo nº 25, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 13 de Junho de 2012, que a repartição do montante FEF, previsto na alínea a) do nº 1, do artigo nº 19 da citada Lei, será no Orçamento de 2012, de 65% FEF corrente e de 35% FEF de capital.

2 – Nos termos do nº 4 do artigo 25º da citada lei a Câmara Municipal de Redondo informa o Ministério das Finanças da deliberação aprovada no ponto 1."

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a repartição do montante FEF conforme proposto.

CONTRATO DE AVENÇA

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, contendo o seguinte teor:

"Abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com Adelaide Maria Santos Marques do Monte, tendente a assegurar os serviços de animadora cultural.

Considerando que:

A necessidade de contratar um técnico prestador de serviços na área animador cultural, em regime de avença, para ocupação de tempos livres;

Que o contrato deverá ser prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante trabalho subordinado;

Que nos termos do nº 5 do artigo 47º-A, da lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º-A do mesmo diploma legal;

Que a exigência imposta pelo nº 1 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro não é aplicável à celebração do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;

Que existe cabimento orçamental;

Que nos termos do nº 8 do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela portaria a que alude o artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;

Que a portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;

Que o procedimento que se pretende adotar para formação do contrato é o ajuste direto nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 16º, na alínea a), do nº 1, do artigo 20º e nos artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;

Propõe-se ao executivo municipal:

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012 REUNIÃO DE 13/06/2012

- a) *Que, nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 4 e 8, do artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços com Adelaide Maria Santos Marques do Monte, NIF 209900040, com residência na Horta do Letras, lote nº 16, em Redondo, através de prestação de serviços em regime de contrato de avença, cujo objeto é animação cultural;*
- b) *Que o contrato tenha a duração de 12 meses, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, em harmonia ao preceituado no nº 6 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;*
- c) *Que o preço base mensal seja fixado em 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se tal for devida;*
- d) *Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto."*

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Freixial e restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada nas condições acima descritas.

SUBSÍDIOS

Presente um requerimento em nome de Antónia Alexandrina Pepe da Silva, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara em tinta para pinturas da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta branca de água.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pelo Município a pessoas socialmente mais desfavorecidas, propõe que sejam atribuídos ao senhor José Jacinto Martins Cachola, residente em Santa Susana, para construção de uma casa de banho na sua habitação, os seguintes materiais: 12 mts de tubo pvc $\frac{3}{4}$, 18 mts de tubo pvc $\frac{1}{2}$, 15 mts de tubo ppr $\frac{1}{2}$ branco para água quente, 2 tês simples $\frac{3}{4}$, 2 porcas redução $\frac{3}{4}$ * $\frac{1}{2}$, 6 joelhos simples $\frac{3}{4}$, 6 joelhos red. f/f $\frac{3}{4}$ * $\frac{1}{2}$, 5 uniões cruzamento $\frac{1}{2}$, 15 joelhos simples $\frac{1}{2}$, 7 tampões macho $\frac{1}{2}$, 3 tês simples $\frac{1}{2}$, 2 junções $\frac{1}{2}$, 5 mts tubo pvc, 5 mts tubo pvc 40, 1 tê pvc 20, 1 cifão pvc 20, 6 sacas de cimento, 2 mts de areia grossa e 4 curvas pvc 40x20, o custo previsto para o material é de cerca de 170,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o material proposto.

Presente uma carta da Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, de Aldeias de Montoito, solicitando o apoio da Câmara em material para requalificação da referida coletividade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 100 litros de tinta branca, 5 litros de tinta azul e 50 litros de tinta creme.

Presente uma carta do Redondense Futebol Clube solicitando o apoio da Câmara para fazer face aos encargos com a deslocação, estadia e alimentação dos jovens atletas da equipa de infantis e técnicos que venceram a fase de apuramento regional do torneio "Liga Zon Kid's 2012", e assim estarão presentes nas finais a realizar no Porto, no estádio do Dragão.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio financeiro no valor de 250,00 €.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012 REUNIÃO DE 13/06/2012

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo que à Associação Cultural e Desportiva das Vinhas, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 €, como comparticipação nas despesas com as festas a realizar nos dias 06, 07 e 08 de Julho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo que à Casa do Povo de Freixo, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 €, como comparticipação nas despesas com as festas a realizar nos dias 13, 14 e 15 de Julho próximo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo que ao Centro de Cultura Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 €, como comparticipação nas despesas com as festas a realizar nos dias 29 e 30 de Junho e 01 de Julho próximo, assim como a atribuição de 3 troféus para torneios desportivos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, contendo o seguinte teor:

“Transferência de verba para a Junta de Freguesia Montoito - pagamento de serviços de transporte / gasóleo – ano de 2011.

Considerando que:

É da competência da Câmara Municipal de Redondo apoiar atividades culturais de interesse municipal, conforme estipulado na alínea g) no nº 2 do artigo 20º da Lei nº 15/99, de 14 de Setembro e da alínea f) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

Que a Junta de Freguesia de Montoito durante o ano de 2011, assegurou o transporte relacionado com atividades culturais desempenhadas pela Sociedade União Montoitense e Montoito Sport Clube;

Essa situação implicou um significativo aumento dos consumos de gasóleo e o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que efetuaram os serviços com o inerente acréscimo de despesa;

Ao longo do ano de 2011 a Junta de Freguesia de Montoito suportou esse aumento de despesa, sendo certo que não possui meios financeiros suficientes que permitam fazer face a estes encargos;

Nessa medida, a Junta de Freguesia em causa solicitou aos Serviços Sócio-Culturais da Câmara Municipal de Redondo, uma reunião com o vereador do pelouro, onde solicitou que lhe fosse transferida a verba no valor de 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros) para compensar as despesas suportadas com os serviços atrás descritos.

Tenho a propor que a Câmara Municipal de Redondo delibere:

Aprovar, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do nº 4 e da alínea b) do nº 6 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº 5-a/2005, de 11 de Janeiro, a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Montoito, no valor de 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros), respeitante ao acréscimo de despesa com o transporte relacionado com as atividades culturais.

Esta verba tem cabimento orçamental na rubrica 04.05.01.02 da ação do plano 2012/A/117, do orçamento em vigor.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, aprovar a transferência proposta para a Junta de Freguesia de Montoito.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 10/2012 REUNIÃO DE 13/06/2012

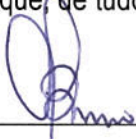
REGULAMENTO GERAL DO CENTRO CULTURAL DE REDONDO

Presente o Regulamento Geral do Centro Cultural de Redondo, o qual se encontrou em discussão pública, não tendo surgido quaisquer proposta ou reclamação, pelo que se propõe à aprovação final.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, aprovar o Regulamento Geral do Centro Cultural de Redondo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.



María Auxiliadora Barros

ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		
MR		DATA	ANO	PAGINA
		2012/06/11	2012	3

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		229.163,62		
1194	G P	145216632		MARIA INES CALDEIRA CASTELO BRANCO TOSCANO	0035-0000033230 CHQ-227722	2012/05/22	2.500,00	2012/05/22	2012/05/22
1195	G P	600084779		AT - AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/22	16.616,27	2012/05/22	2012/05/24
1196	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2012/05/23	8.909,13	2012/05/23	2012/05/24
1197	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2012/05/23	243.134,19	2012/05/23	2012/05/24
1198	G P	501834117		MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2012/05/23	16.933,53	2012/05/23	2012/05/24
1199	F P	501725717		J.V. - SOCIEDADE DE REPRESENTACOES, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2066	2012/05/24	182,84	2012/05/24	2012/06/01
1200	F P	147079454		MARIA MARGARIDA SALVADOR PONTES GRIPO	0035-0000033230 CHQ-TB-2067	2012/05/24	147,95	2012/05/24	2012/06/01
1201	G P	501525882		BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2012/05/24	6,79	2012/05/24	2012/06/01
1202	F P	502403861		MESSIAS & IRMAOS, LDA	0035-00000489330 CHQ-TB-2069	2012/05/24	7.098,70	2012/05/24	2012/05/25
1203	G P	500960046		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/24	6,86	2012/05/24	2012/06/01
1204	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/24	97,75	2012/05/24	2012/06/01
1205	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/24	121,77	2012/05/24	2012/06/01
1206	G P	223934771		CARLOS MIGUEL RECTO FORTES	0035-0000033230 CHQ-TB-2082	2012/05/28	578,94	2012/05/28	2012/05/28
1207	G P	205056938		RICARDO MIGUEL ROSA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-2083	2012/05/28	110,08	2012/05/28	2012/05/31
1208	F P	507499603		DOMUSFIRME SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, LDA	0035-0000033230 CHQ-227725	2012/05/28	92,67	2012/05/28	2012/05/30
1209	G P	501515178		REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-2094	2012/05/28	1.194,50	2012/05/28	2012/05/31
1210	F P	509364390		CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	0035-0000033230 CHQ-TB-2098	2012/05/29	24.828,91	2012/05/29	2012/05/30
1211	F P	500697370		PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2099	2012/05/29	345,81	2012/05/29	2012/05/30
1212	F P	188295704		MARIA DO CARMO AMARO PIRES	0035-0000033230 CHQ-227727	2012/05/29	71,44	2012/05/29	2012/05/30
1213	F P	509228283		DOMUSPEPE-LIVRARIA UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-227726	2012/05/29	47,80	2012/05/29	2012/05/30
1214	F P	500918880		COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	23,10	2012/05/29	2012/05/30
1215	F P	500918880		COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	32,32	2012/05/29	2012/05/30
1216	F P	500918880		COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE-MUNDIAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	1.986,20	2012/05/29	2012/05/30
1217	F P	505802953		J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2104	2012/05/29	32.647,04	2012/05/29	2012/05/30
1218	F P	132553082		CIDALIA RAMALHOSA C. PITA DA FAZENDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2103	2012/05/29	12.198,48	2012/05/29	2012/05/30
1219	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	92,51	2012/05/29	2012/06/05
1220	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	23,07	2012/05/29	2012/06/05
1221	F P	504615947		PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	39,19	2012/05/29	2012/06/05
1222	F P	507846044		EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	49,67	2012/05/29	2012/06/05
1223	F P	507846044		EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/29	81,99	2012/05/29	2012/06/05
1224	G P	503493708		NUCLEO DE AMIGOS 2 CV-DYANE DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-2119	2012/05/30	1.250,00	2012/05/30	2012/05/31
1225	G P	501420916		SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-2120	2012/05/30	1.500,00	2012/05/30	2012/05/31
1226	G P	600014665		MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/30	500,00	2012/05/30	2012/06/04
1227	F P	500960046		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2012/05/31	126,38	2012/05/31	2012/06/05
1228	F P	500747016		SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-2152	2012/06/01	2.109,00	2012/06/01	2012/06/08
1229	F P	502222530		NUCLEO DE ANDEBOL DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-2151	2012/06/01	100,00	2012/06/01	2012/06/08
1230	G P	505395550		ASSOCIAÇÃO CULTURAL O MUNDO DO ESPECTACULO	0035-0000033230 CHQ-227728	2012/06/01	1.000,00	2012/06/01	2012/06/01
1231	G P	500960046		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2012/06/01	14.945,87	2012/06/01	2012/06/08
1232	G P	503057860		INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2012/06/01	21.907,11	2012/06/01	2012/06/08
1238	G P	508751411		CLEPSIDRA GESTAO DE CARREIRAS ARTISTICAS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-227731	2012/06/06	8.610,00	2012/06/06	2012/06/08
1242	G P	501515178		REDONDENSE FUTEBOL CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-2190	2012/06/06	250,00	2012/06/06	2012/06/08
TOTAL ...							651.661,48		

DATA
2012/06/11

MUNICÍPIO DE REDONDO
RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIAO DE CAMARA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
ONEREDPDM	44/09	2009/11/11	PA	199/12	2012/05/04	164150331 ANA TERESA MADRUGA PITEIRA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS, Nº48	COURELAS DA TORRE - VINHAS SOLICITA A APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EM OBRA	2012/06/06	DES	DEFERIDO	
ONEREDPDM	50/09	2009/12/28	CAL	240/12	2012/05/30	592004570 ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DA CONGREGAÇÃO DE SERPA RUA DAS AMENDOEIRAS, 33	RUA DIREITA, Nº19 REQUERIMENTO PARA LEVANTAR ALVARA DE OBRAS	2012/05/30	DES	DEFERIDO	
ONEREDPDM	50/09	2009/12/28	OIL	222/12	2012/05/17	592004570 ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DA CONGREGAÇÃO DE SERPA RUA DAS AMENDOEIRAS, 33	RUA DIREITA, Nº19 REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENÇA	2012/05/24	DES	PURIDICO G J	
RSP	36/12	2012/05/30	CD	247/12	2012/05/30	131302876 CARLOS JOAQUIM COSTA CHARRO RUA DA ESCOLA, Nº. 10	RUA DA ESCOLA, Nº10 E 12 ATRIBUIÇÃO DE NUMERO DE POLICIA	2012/06/01	DES	CRITIFIQUE-SE E	
ONEREDPDM	29/01	2001/04/09	CD	251/12	2012/05/31	505136473 CATIA & ANDREIA CARIRO, LDª. Rª Nº SENHORA DA ASSUNÇÃO, 44	ZONA INDUSTRIAL, LOTE 9 PEDIDO DE CERTIDÃO	2012/05/31	DES	CRITIFIQUE-SE E	O PEDIDO DE CERTIDÃO DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO
ONEREDPDM	7/12	2012/03/21	FE	211/12	2012/05/15	207810117 DAVID MANUEL FIALHO GALEGO RUA PROF. DR. HERNANI CIDADE Nº 9 1º ESDº	ACESSO À BOAVISTA LOTE H02 ENTREGA DE ESPECIALIDADES	2012/05/22	DES	DEFERIDO	
RSP	26/12	2012/04/10	RD	234/12	2012/05/28	241164788 DIOGO EMANUEL PIMENTA ESPANHOL RUA DE SAO JOMO, Nº. 8	CAFÉ CONCERTO DO CENTRO CULTURAL DE REDONDO EMISSÃO DE HORÁRIO	2012/05/25	DES	AORIZADO U T	MANTEM-SE O HORÁRIO ANTERIOR E AUTORIZADO A FESTA PARA O DIA 26/05/2012
PLU	10/12	2012/05/03	VH	195/12	2012/05/03	228607507 FLORBELA FERNANDES MADEIRA RUA DA EIRA, 3	RUA DA EIRA 3 - ALOEIAS DE MONTOITO ENTREGA DE TELAS FINAIS	2012/06/01	DES	DEFERIDO	
PLU	15/12	2012/05/25	VH	232/12	2012/05/25	124285732 FLORIVAL RUCHA QUINTA DAS NOGUEIRAS C. DO HOSPITAL APART. 14	QUINTA DAS NOGUEIRAS - COURELAS DO HOSPITAL ENTREGA TELAS FINAIS	2012/05/30	DES	DEFERIDO	
RSP	38/12	2012/05/31	RD	252/12	2012/05/31	120739577 MANUEL JOAQUIM MILHO CAIXA POSTAL Nº. 40	COURELAS DA CAPELA - VINHAS PEDIDO DE COPIA DA PLANTA DE HABITAÇÃO	2012/06/01	DES	AORIZADO U T	
ONEREDPDM	39/11	2011/12/23	FE	191/12	2012/04/24	172666058 MARIA DA CONCEIÇÃO CHICAU MARTINS DOS SANTOS RUA DO ALINHAL, 30	RIBEIRA A ABALXO ENTREGA DE ESPECIALIDADES	2012/05/22	DES	DEFERIDO	



Demora
12/06/12

INFORMAÇÃO

[Handwritten initials]

Para: Sr. Presidente

DE : Divisão Administrativa e Financeira

Assunto: Repartição do montante do FEF

1 - Nos termos do n.º3 do artigo n.º25 da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 13 de Junho de 2012, que a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do n.º1 do artigo n.º19 da citada Lei, será no Orçamento de 2012, de 65% FEF corrente e de 35% FEF de capital.

2- Nos termos do n.º4 do artigo 25.º da citada Lei a Câmara Municipal de Redondo informa o Ministério das Finanças da deliberação aprovada no ponto 1.

Redondo, 12 de Junho de 2012

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

(José Bernardo Nunes)